

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.795 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2019. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SCHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. A presidente saudou a todos, colocou para apreciação a ata de nº 1794 do dia 11 de novembro, que teve seu conteúdo aprovado.

TRIBUNA LIVRE – EVERSON LUIS GROSS se inscreveu para utilizar a tribuna e falar sobre a PEC 280/19 que está tramitando na Assembleia Legislativa. Everson se apresentou dizendo que faz parte da direção do sindicato dos bancários de Novo Hamburgo e região e disse que a partir do momento em que o Deputado Sérgio Turra apresenta uma emenda de reforma na Constituição Estadual, a qual trata da retirada da exigência de plebiscito, para ouvir a população do RS sobre a possibilidade de venda do Banrisul, Corsan e Procergs, assim como já aconteceu recentemente com parte da CEE, com a CRM e a Sul gás, os sindicatos do RS estão procurando as Câmaras de Vereadores e a população, para falar a respeito do que representa essa PEC no destino dessas empresas. Everson disse que todos sabem que na política nada acontece por acaso, porque primeiro o Eduardo Leite se elege com o discurso de que Banrisul e Corsan não seriam privatizadas.,, Primeiro se retira o plebiscito para as empresas que não são tão importantes no contexto do Estado, feito isso, é feito um projeto específico para a venda dessas empresas. Disse que o senhor Eduardo Leite falou de forma casual, de que não proporava ainda a venda do Banrisul e da Corsan, mas que se a Assembleia propusesse esse debate, aceitava discutir, e aí imediatamente o deputado Sérgio Turra apresenta uma PEC. Everson disse que não vê problema algum do governo do estado querer vender essas empresas, mas agora é hora de ouvir a população... É preciso respeitar e ouvir o desejo das pessoas. Everson disse que o Banrisul hoje é o único artigo de valor que sobrou no estado do RS, porque ao longo dos anos, todo o patrimônio do povo gaúcho foi sendo vendido sob o argumento de que não havia outra maneira. O Estado continua quebrado, extremamente endividado, parcelando o salário a mais de 40 meses, e obviamente que a venda do Banrisul não vai resolver o problema... Cerca de 10 a 11 bilhões está sendo avaliado o banrisul e se vender, o estado fica apenas com 51% desse valor e o restante é dos acionistas, isso não resolve sequer o problema da folha de pagamento do estado por dois a três meses. É preciso encontrar outras formas de resolver o problema do estado. Segundo os auditores fiscais, no ano passado o estado renunciou de impostos de grandes empresas como GM, Gerdau, cerca de 9 bilhões, isso é preciso ser revisto. Falou sobre os trabalhadores que provavelmente serão demitidos com a privatização... Everson terminou pedindo que a Moção de Repúdio fosse aprovada pelos Vereadores para ser entregue diretamente ao Presidente da Assembleia. Após as colocações do Senhor Everson, foi aberta a palavra aos Vereadores, Cleiton perguntou qual seria a solução para salvar o estado... Citou uma situação que aconteceu no passado, onde o governador da época não permitiu a instalação da Ford no RS... Falou do pagamento do IPVA que deveria ser um valor investido nas vias ... Everson disse que uma das alternativas é de revisar a renúncia de dívida fiscal, reforma da previdência, mas que leva um tempo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.795 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE NOVEMBRO DE 2019

para dar um impacto nas contas públicas. Rafaella agradeceu a presença e por vir à Casa e explicar o assunto que é interessante e manifestou seu apoio. A Presidente fez a leitura da Moção: MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2019 - Os Vereadores signatários vêm requerer que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhada à Assembleia Legislativa a presente Moção de Repúdio à revogação dos parágrafos 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta através da PEC 280/2019. **JUSTIFICATIVA** - Entendemos que a população tem o direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas para o nosso Município. Pelo exposto, solicitamos que os deputados proponentes da referida PEC, retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

TRIBUNA LIVRE – RODRIGO AULER se inscreveu na tribuna para fazer suas considerações sobre o PL 63/2019. Rodrigo começou falando sobre a questão da constitucionalidade e usou como exemplo a aprovação de um PL de iniciativa da Vereadora Rafaella apresentado no ano passado e que havia sido considerado inconstitucional pela assessoria jurídica da casa, do município, foi ao Ministério Público, onde foi considerado constitucional, e foi aprovado pela Câmara. Rodrigo disse que referente ao PL dos animais, a Presidente da Casa diz que é inconstitucional e por isso não poderia ser votado, mas como não pode, se já foi apresentado um projeto semelhante e foi votado. Falou de uma Súmula do STF referente um projeto de São Paulo, nos mesmos embasamentos desse e o STF considerou constitucional. Rodrigo acha que os Vereadores que usam o argumento da inconstitucionalidade não queiram aprovar o projeto, mas que esse ponto deveria ser revisto. Outra questão levantada pelo Rodrigo foi que o Vereador Russo solicitou parecer jurídico da Câmara e do Prefeito, sendo que a solicitação foi feita na semana passada e ainda não retornou... Rodrigo disse que o projeto será apresentado na próxima semana e vão querer dizer que é inconstitucional, que é a última semana, onde será votado... Rodrigo falou sobre a questão dos custos, dizendo que foi questionado por alguns Vereadores, e disse que o estado oferece vacina contra a febre aftosa e no projeto fala da vacina contra raiva, onde a prefeitura pode ir atrás da vacina que é uma questão de saúde pública, pois existe a parceria com a ADAI... Rodrigo disse que se a vacina contra raiva for disponibilizada pelo Município, não vai ter custo nenhum. Rodrigo disse que um Vereador falou na semana passada, que um morador chegou a ele e disse que se tivesse que fazer todo o trabalho de levar o cachorro para cadastrar, etc., estaria colocando o animal de volta pra rua... Rodrigo falou que alguns Vereadores criticam, mas não trazem um contra ponto, outra alternativa, e disse que vale o debate e ficar até o fim da sessão pra conversar, pra apresentar mudanças. Rodrigo disse que na semana passada estava conversando com a Vereadora Marli, e passou um Vereador no final da sessão que disse que no bairro dele tem dois ou três animais e se esse projeto for aprovado, vai ter muito mais, e saiu, não quis conversar... Rodrigo disse que não sabe se todos leram o projeto, porque às vezes os Vereadores falam sem conhecimento algum, de como se não tivessem lido. Nesse momento a Presidente interrompeu a fala do Rodrigo e disse que não lhe deu a palavra para vir aqui e xingar os Vereadores e dizer de legislação. Pessoas da plateia começaram a se manifestar, e foi quando a presidente solicitou respeito, e disse que nenhum dos Vereadores está contra os animais, e se perguntarem, aposta que todos tem seu animal em casa. Marli falou que o que não foi abordado, foi de quando a deputada fortunatti veio à Casa e disse que o projeto é de iniciativa do

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.795 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
LEGISLATIVO – 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

executivo e não do legislativo, ela deixou bem claro isso. Marli disse que acredita que o prefeito não iria se opor em rever o projeto, se por acaso não for aprovado, pois não é da competência da Câmara apresentar esse projeto, pois dá custos para a prefeitura... Disse também que o parecer jurídico da assessora da Casa será lido em seguida. Nesse momento Rodrigo falou: que não seja na última... Marli disse que quem decide isso são os Vereadores e não quem está na tribuna... Rodrigo falou também sobre o Prefeito dizer que não foi chamado, e disse que ele foi chamado em duas reuniões e numa que aconteceu na escola Mathias Schutz ele teve a oportunidade de escutar e de dar a sua opinião e questionou porque não está presente nas sessões para entender o projeto... Sobre a fala da deputada, Rodrigo questionou e disse que tem uma súmula do STF que diz que não é inconstitucional, assim como o projeto da Rafaella pode ser votado (nos mesmos embasamentos) e que impõe multa também, e foi considerado constitucional. Nesse momento a presidente passou a palavra para a assessora jurídica falar sobre o projeto. Juliana disse que o projeto em questão não tem qualquer relação com o projeto das câmeras, porque a imposição das câmeras de segurança era para as instituições financeiras, não são os municípios que vão pagar as multas, então são vários aspectos de inconstitucionalidade, e isso está disposto no parecer que o Márcio vai ler depois. Juliana disse que é um projeto bom que deveria ser incentivado, mas que no seu entender deveria ser levado como indicação ao executivo. E se assim entenderem, o projeto vai ser votado, e se entenderem a retirar e fazer por indicação, pode ser feito até na última pauta. Após as exposições do Rodrigo, a Presidente abriu a palavra para os Vereadores. Cleiton disse que já conversou com algumas pessoas na primeira sessão sobre o projeto e questionou o Rodrigo sobre sua fala sobre STF e citou o exemplo do Lula, que como presidente somente poderia ter uma fortuna de 10 milhões e sua fortuna é 78 milhões, e está livre, só para dar o exemplo de quem é o STF. O STF não vai mais prender em segunda instância, e tem muita gente que matou criança e está solto, e citou o exemplo do menino Bernardo de 11 anos... Cleiton disse que apenas fez o comentário apenas para explicar quem é o STF. Cleiton questionou do porque não entregaram o projeto ao prefeito para que ele o encaminhasse para a Câmara... E disse que seria muito mais fácil os dois Vereadores que entraram com o projeto que o entregassem ao prefeito para ser encaminhado, pois não muda nada, vai ser votado na Câmara. Cleiton sugeriu que fosse conversado com os dois Vereadores, pois não sabe qual é a intriga, se os dois foram obrigados... E disse que é só retirar o projeto e passar para o prefeito. Cleiton disse que não está falando mal, está tentando ajudar, tanto que teve uma deputada aqui que falou que a maneira não era essa. Nesse momento novamente alguém da plateia se manifestou e a presidente suspendeu a sessão para acalmar os ânimos. A Presidente retomou a sessão e pediu que as pessoas que estão no Plenário não se manifestem, caso contrário terá que convidá-las a se retirarem, pois o Regimento é claro sobre o poder de polícia, mas não quer chegar a esse extremo e pediu respeito a todos e usou um ditado popular “cada macaco em seu galho” como que dizendo que cada um deve saber o seu lugar. Quando a presidente usou o termo macaco, a plateia novamente se manifestou... Marli pediu desculpas e disse que não estava chamando ninguém de macaco e sim com relação ao respeito... E pediu que se acalmassem e se respeitassem, para não chegar ao extremo de ter que cumprir o regimento. Rodrigo retomou a palavra e referente a fala do Cleiton sobre o STF, disse que não é um projeto que vai soltar um ladrão ou um assassino, criminoso, é um projeto que vai aplicar multa. Rodrigo finalizou dizendo que assim como o Vereador Satoshi que estará encaminhando emenda, espera que mais Vereadores se manifestem se

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.795 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE NOVEMBRO DE 2019

tiverem uma posição diferente, para que o projeto fique bom para todos. Satoshi disse que acredita que todos os Vereadores são pela causa animal, apenas está sendo discutido o vício de origem, fora isso é um bom projeto. Rafaella leu a súmula do STF: O fato de deixar a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente as ações de fiscalização e outras atribuições, não é motivo para desqualificar esse projeto de lei pela via da inconstitucionalidade. Até porque esse projeto de lei não cria ou modifica o Regime Jurídico Único de Servidores, não cria ou transforma cargos ou funções, não cria ou reestrutura as atribuições das Secretarias ou órgãos e não dispõe sobre matéria orçamentária, orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias, além disso, é óbvio que compete a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Saúde, cuidar e fiscalizar das questões de interesses ambientais, previstas nesse projeto de lei. Quanto a formalidade de considerar inconstitucional um projeto de lei como esse tipo simples, o fato de haver previsão de multa por iniciativa do Poder Legislativo quanto ao descumprimento da norma, igualmente torna-se uma interpretação equivocada do direito constitucional brasileiro. Neste aspecto, relevante adiantar que segundo o jurista Roque Antônio Carraza a iniciativa de leis que cria o aumento de tributos é ampla, cabendo, portanto a qualquer membro do legislativo, ao chefe do executivo e aos cidadãos. Saliento que o Supremo Tribunal Federal prevalece a mesma tese, ou seja, o texto normativo que dispõe sobre matéria de caráter tributário, inclusive isenções de iniciativa comum ou concorrente. Não há nesse caso iniciativa reservada ao Poder Executivo, ação direta de constitucionalidade. Finalizando a Vereadora disse que esse projeto não cria cargos, não tá dizendo que tem que ter servidor público específico, até porque a Secretaria do Meio Ambiente já possui servidores no quadro de cargos e por isso não vê nada de inconstitucionalidade e disse que tem os pareceres jurídicos de advogados do município e inclusive até foi levado o projeto ao promotor Charles, que também disse que não tinha nada de inconstitucional. Rafaella falou sobre a interpretação das leis, onde alguns dizem que é inconstitucional e outros não. Rafaella disse que seria muito bom o parecer do executivo para ver o que ele acha, conforme solicitado pelo colega Jânio. O Vereador Jânio disse que o problema está no conteúdo da lei, que obriga todo mundo a fazer o cadastramento do animal, e pergunta quem na prefeitura vai fazer esse trabalho? Jânio disse que trabalha a mais de 15 anos com venda de produtos para animais e é visível que precisa ser feita alguma coisa... Márcio disse que o projeto nunca vem do executivo, e quando a população se reúne sobre uma demanda de muitos anos, uma causa trabalhada, e até hoje nunca se teve um executivo a favor de projeto da causa dos animais. Márcio disse que o prefeito participou de reuniões e poderia ter encaminhado um projeto. O projeto está na Casa, quem for contrário vote contra e vice versa, e se depois o prefeito vetar, isso é problema dele... Márcio entende que deve-se manter o projeto na Casa e se tiver emendas dos colegas, é importante a discussão. Márcio acha que não os ânimos não devem se exaltar por causa disso, e disse que o Vereador não deve se ofender quando é dito que não lê o projeto, pois tem gente que não lê mesmo, é o que acontece em muitos municípios... Márcio disse que o cadastramento pode ser feito através da ADAI, esse cadastramento pode ser feito via parceria...

CORRESPONDÊNCIA – Convite da Sociedade Harmonia para a 2ª Novemberfest em benefício ao Hospital São José e a Liga Feminina de combate ao câncer, que acontecerá no dia 24/11 com início às 16h até às 22h30min. Convite do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e do Conselheiro Iradir Pietroski para Sessão Especial de Posse dos Conselheiros Estilac Martins Rodrigues Xavier, Pedro Henrique Poli de Figueiredo e Alexandre Postal, nos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.795 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE NOVEMBRO DE 2019

cargos de Presidente e Vice Presidente e 2º Vice Presidente respectivamente, a realizar-se no dia 09 de dezembro às 15h no Auditório Romildo Bolzan do Palácio Flores da Cunha em Porto Alegre. Ofício 39/2019 do PLUG convidando para prestigiar o Exame de Troca de Faixa e Apresentações de final de ano do Taekwondo no dia 30/11 no Ginásio Municipal de Esportes com início às 9h. Documento protocolado pelo senhor Gilberto Strapazon com comentários e sugestão de mudanças ao PL 63/2019 sobre a causa animal. Parecer Jurídico da Casa Legislativa ao PL 63/2019.

PROPOSIÇÕES – MARLI HEINLE GEHM: solicita o que segue: Ofício parabenizando o Ministério Bíblico Ivoti pela organização da 1ª Conferência Missionária dos Atletas de Cristo no sul, e em especial por trazer atletas renomados que deram seu testemunho de vida como: ALEX DIAS RIBEIRO ex piloto de fórmula 1, RODRIGO ZULIANI ex atleta do flamengo, BALTAZAR artilheiro de Deus, ex atleta do Grêmio, JOÃO DERLY, bi campeão mundial de judô CIÇA MAIA tri campeã mundial de karatê e CHIQUINHO ex atleta do inter. A Vereadora teve a honra e alegria em participar do evento na sexta feira, dia 15/11. Ofício para o CTG Cotiporã parabenizando pela organização do belíssimo Rodeio de Ivoti que aconteceu nos dias 15, 16 e 17/11, justificando sua ausência por motivo de saúde em família. Ofício ao Executivo para que informe, quais as medidas estão sendo tomadas no combate aos ratos e baratas, conforme vídeo divulgado nas redes sociais e no Jornal O Diário, e também no combate às baratas. **JÂNIO SIMIÃO DROVAL:** solicita o que segue: Ofício ao Executivo para que providencie a troca do toldo que está instalado na Casa Mortuária, pois está bastante danificado. Ofício parabenizando a Administração Municipal pela criação do PGA, que visa dar maior economia para a Gestão Financeira das Escolas Municipais de Ivoti, e também solicitar que seja dobrado o valor que é repassado para as escolas em 2020 para que as mesmas possam melhorar sua gestão desses recursos. Sugerir à Casa Legislativa economizar recursos para serem destinados para as escolas custearem despesas com dedetização, limpeza de ar condicionado e bebedouros, jogos pedagógicos, esportivos, quadros brancos e outras coisas. Ofício ao Executivo para que informe sobre o andamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD de servidora do Município, conforme notícia veiculada no Jornal O Diário, referente à apresentação de atestado frio para faltar ao serviço. Ofício para a Secretaria de Obras solicitando o fechamento de uma cratera que está aberta na Rua Caxias do Sul próximo à Rua Sapiranga no Bairro Jardim Buhler. Os Vereadores JÂNIO SIMIÃO DROVAL e MÁRCIO GUTH, solicitam que o Executivo informe qual empresa foi a vencedora para a prestação de serviço de pintura das paradas de ônibus e também que encaminhe cópia da documentação que foi exigida, e ainda, que informe a colocação das outras empresas identificando a razão social.

GRANDE EXPEDIENTE: MÁRCIO comentou sobre as manifestações sobre o PL 63/2019, e disse que a população tem o direito de se manifestar e usar a tribuna e cobrar dos Vereadores, pois foram eleitos por eles... Márcio disse que acha que a pessoa que está se manifestando em tribuna deve ter o direito ao uso do seu espaço e deixar se manifestar da maneira que quiser, como no caso do Rodrigo que não citou nome e falou o que achava. Márcio solicitou o envio de ofício para o secretário do meio ambiente para que encaminhe cópia do diário de bordo do veículo do meio ambiente do ano de 2019. Márcio disse que a pedido do Renato, que sempre está nas sessões, solicita o envio de ofício para a secretaria da saúde para que informe o nome dos médicos que atendem nas UBS do Município, discriminando o nome do médico, dias de atendimento e local. Márcio comentou sobre a inconstitucionalidade do projeto, cada um tem um parecer, mas que se

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.795 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE NOVEMBRO DE 2019

trata de um projeto onde a população procurou os Vereadores, aconteceram debates e o projeto foi elaborado com todo o carinho para ser apresentado na Câmara, porque até o momento nenhum executivo teve interesse em fazer o projeto, talvez precisa de melhorias... Márcio falou daquelas pessoas que não ajudam em nada e quando tem um animal atropelado ligam para as entidades para recolher o animal. São voluntário que trabalham por favor, ajudando o Município, que não está cumprindo com o seu papel, e por isso precisa um projeto que coloque regras... Márcio disse que o projeto não será retirado, irá até a última instância... E se acontecer do projeto não ser aprovado irão buscar ajuda em outros órgãos maiores para se informar...**RAFAELLA** falou sobre a importância de uma política pública, pois o município precisa de uma política pública em prol dos animais. Rafaella falou da importância de ter uma lei, que não importa se muda o prefeito, a lei fica. Rafaella falou sobre alguns artigos, como o número mínimo de animais, que são seis e o máximo quinze com uma autorização especial. Falou sobre as campanhas de vacinação e adequações, tudo está previsto no projeto com auxílio e apoio da ADAI junto com o executivo irá fazer esse cadastramento... A ideia é ir na casa das pessoas para fazer o cadastramento e referente ao registro, a pessoa tem seis meses para registrar o animal e só vai ser multado quem não cumprir o prazo, a intenção não é multar, e sim que as pessoas que tem animal de estimação tem seis meses para fazê-lo. Serão feitas campanhas gratuitas de vacinação em parceria com o executivo e ADAI. A ideia legalizar pela proteção dos animais e aqueles animais que são retirados das ruas, ficarão em casas de passagem até ter o tutor, e para isso são feitas as feiras de adoção... Rafaella solicitou um Pedido de Informação ao executivo para que informe a qualificação técnica e escolaridade do secretariado municipal, uma vez que o prefeito Martin disse que seus secretários tinham sido escolhidos pelas suas qualificações técnicas. JÂNIO fez suas considerações sobre o PL 63/2019 e disse que está aguardando o parecer do assessor jurídico do executivo e pediu um parecer para o Conselho do Meio Ambiente. Jânio disse que o toldo da casa mortuária está completamente rasgado e pediu que o executivo tome providências. Márcio pediu um aparte e pediu para incluir a manutenção do ar condicionado no local ou então instalar um maior que abranja o ambiente.

PAUTA DO DIA

1ª PAUTA DISTRIBUIÇÃO:

Emenda de nº 30 ao PL 63/2019. Todos aceitaram a emenda.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 63/2019 – Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, maus tratos, uso e transporte de animais no Município de Ivoti. Jânio disse que seria pertinente passar as emendas para os autores do projeto para avaliar.

4ª PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de lei nº 62/2019 – Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2482/2009, que dispõe sobre o estágio de estudantes no município de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Emenda Retificativa nº 29 ao PL 63/2019 dos Vereadores Márcio e Rafaella. A emenda foi aceita por todos os Vereadores. A emenda foi aprovada por unanimidade.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: Sem exposições.

A Presidente encerrou a presente sessão e agradeceu a todos os presentes, e convocou a todos para a próxima sessão ordinária no dia 25/11, às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.795 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
LEGISLATIVO – 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
PRESIDENTE

MÁRCIO GUTH
SECRETÁRIO